

sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015 – 09:13

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo n°. 2014.045.000589-9-PR

Impugnação do **Pregão Presencial SRP n°. 045/2014** da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico para utilização nas unidades Básicas de Saúde, Programas especiais atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e reequipamento a rede odontológica Secretaria Municipal de Saúde.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer n° 022.001/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pela **IMPROCEDÊNCIA** da impugnação interposta pela empresa **JJGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S/A** atuada sob o n° 2014.115.008828-5-PA. O parecer supramencionado encontra-se disponível para vistas.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2015.

Dr. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde